Diário Oficial

Cidade de São Paulo

Ricardo Nunes - Prefeito

Ano 66 | **São Paulo, sexta-feira, 24 de setembro de 2021** | **Número 186**

GABINETE DO PREFEITO

RICARDO NUNES

DECRETOS

DECRETO Nº 60.567, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021

Confere nova redação aos artigos 79, 80 e 81 do Decreto nº 59.196, de 29 de janeiro de 2020, que regulamenta os serviços funerários, cemiteriais e de cremação no Município de São Paulo, na conformidade do disposto nas Leis nº 11.083, de 6 de setembro de 1991, nº 14.268, de 6 de fevereiro de 2007, nº 11.479, de 13 de janeiro de 1994, bem como no artigo 282 da Lei nº 16.050, de 31 de julho de 2014, e na Lei nº 17.180, de 25 de setembro de 2019, para o fim de contemplar, na regulamentação, as disposições previstas na Lei nº 17.582, de 26 de julho de 2021.

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a instituição, pela Lei nº 17.582, de 26 de julho de 2021, do Programa de Cremação Social;

CONSIDERANDO a necessidade de inclusão de pessoas em situação de rua nas gratuidades previstas no Decreto nº 59.196 de 29 de janeiro de 2020;

CONSIDERANDO a existência de registro dos casos e/ou situações nos sistemas de acolhimento da Prefeitura do Município de São Paulo,

D E C R E T A:

Art. 1º Os artigos 79, 80 e 81 do Decreto nº 59.196, de 29 de janeiro de 2020, passam a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 79. A concessão da gratuidade ao munícipe que não tenha condições de arcar com as despesas dos serviços de sepultamento, conforme previsto na Lei nº 11.083, de 6 de setembro de 1991, de exumação, nos termos da Lei nº 14.268, de 6 de fevereiro de 2007, e de cremação, em consonância com a Lei nº 17.582, de 26 de julho de 2021, bem como dos meios e procedimentos a eles necessários, fica regulamentada nos termos deste capítulo." (NR)

"Art. 80. .....

VI - cessão de gaveta unitária com prazo fixo de 3 (três) anos, insuscetível de prorrogação e de transmissão;

VII – exumação;

VIII – cremação, com a observância dos requisitos previstos nos artigos 44 a 50 deste decreto; e

IX – utilização de câmara fria.

....." (NR)

"Art. 81. Para os fins deste decreto, será concedida a gratuidade dos serviços referidos no seu artigo 80 ao munícipe que demonstrar:

I - ser membro da família do falecido, com renda mensal familiar "per capita" de até meio salário mínimo nacional, ou renda mensal familiar de até três salários mínimos nacionais, bem como possuir inscrição válida e atualizada no Cadastro Único – CadÚnico, instituído pelo Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007; ou

II – ter sido cadastrado no SISRUA - Sistema de Atendimento ao Cidadão em Situação de Rua nos últimos 12 (doze) meses.

.....

§ 3º No caso de constatação por servidor, agente social ou profissional de saúde, de cidadão falecido em situação de rua que não cumpra a exigência preconizada no inciso II do "caput" deste artigo, relativamente ao tempo de cadastro no SISRUA, tal condição poderá ser atestada, alternativamente, mediante declaração, para fins de obtenção do benefício da gratuidade previsto no artigo 80 deste decreto.

§ 4º Os restos mortais de pessoas não identificadas ou mesmo que identificadas não tiverem seus corpos reclamados por familiares, bem como dos cidadãos em situação de rua, não deverão ser levados à cremação, mas sepultados, possibilitando a exumação posterior para eventual confirmação de identidade." (NR)

Art. 2º Em decorrência do disposto neste decreto, a ementa do Decreto nº 59.196, de 29 de janeiro de 2020, passa a ter a seguinte redação:

"Regulamenta os serviços funerários, cemiteriais e de cremação no Município de São Paulo, na conformidade do disposto nas Leis nº 11.083, de 6 de setembro de 1991, nº 14.268, de 6 de fevereiro de 2007, e nº 11.479, de 13 de janeiro de 1994, bem como no artigo 282 da Lei nº 16.050, de 31 de julho de 2014, e nas Leis nº 17.180, de 25 de setembro de 2019, e nº 17.582, de 26 de julho de 2021." (NR)

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 23 de setembro de 2021, 468º da Fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES, PREFEITO

ALEXANDRE MODONEZI, Secretário Municipal das Subprefeituras

JOSÉ RICARDO ALVARENGA TRIPOLI, Secretário Municipal da Casa Civil

EUNICE APARECIDA DE JESUS PRUDENTE, Secretária Municipal de Justiça

RUBENS NAMAN RIZEK JUNIOR, Secretário de Governo Municipal

Publicado na Secretaria de Governo Municipal, em 23 de setembro de 2021.

DECRETO Nº 60.568, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021

Abre Crédito Adicional Suplementar de R$ 4.404.174,17 de acordo com a Lei nº 17.544, de 30 de dezembro de 2020.

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 17.544, de 30 de dezembro de 2020, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Secretaria Municipal de Cultura, da Secretaria Municipal de Educação, do Fundo Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer e da Secretaria Municipal de Relações Internacionais,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R$ 4.404.174,17 (quatro milhões e quatrocentos e quatro mil e cento e setenta e quatro reais e dezessete centavos), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

CODIGO	NOME	VALOR
16.10.12.361.3010.2879	Conservação e Manutenção de Segundo Escalão de Unidades Educacionais - Ensino Fundamental	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	375.000,00
19.10.27.812.3017.1896	Ampliação, Reforma e Requalificação de Clube da Comunidade (CDC)	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
19.10.27.812.3017.2897	Realização de Eventos de Esporte, Lazer e Recreação	
33503900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	556.174,17
19.10.27.812.3017.3512	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Esportivos	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	450.000,00
25.10.13.392.3001.6395	Realização de Eventos Culturais	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	393.000,00
73.10.13.695.3015.2118	Promoção de Campanhas e Eventos de Interesse do Município	
33913900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.300.000,00
84.10.10.302.3003.2507	Manutenção e Operação de Hospitais	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
84.10.10.302.3003.4113	Sistema Municipal de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria do SUS	
33503900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
		4.404.174,17

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:

CODIGO	NOME	VALOR
11.60.04.122.3024.2017	E2663 - Ações Voltadas para Políticas Públicas	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00
11.60.04.122.3024.2069	E374 - Ações Voltadas para Políticas Públicas	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00
11.60.04.122.3024.2239	Ações Voltadas para Políticas Públicas	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.831.174,17
53.10.15.452.3022.1180	E2661 - Capeamento da Rua Alencar Araripe em toda sua extensão - Sacomã - Distrito do Ipiranga - Extensão: 21 mil metros quadrados	
44905100.00	Obras e Instalações	900.000,00
65.10.15.451.3022.1473	E2318 - Melhorias de Bairro, Serviços de Zeladoria, Manutenção e Reforma de Espaços e Áreas Públicas, Serviços Urbanos e Saneamento na Região da Subprefeitura da Mooca	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
69.10.15.451.3022.1475	E1246 - Obras e Intervenções no Bairro de Vila Prudente	
44905100.00	Obras e Instalações	21.000,00
72.10.15.451.3022.1474	E1245 - Obras e Intervenção no Bairro de Sapopemba	
44905100.00	Obras e Instalações	72.000,00
		4.404.174,17

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 23 de setembro de 2021, 468º da Fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES, Prefeito

GUILHERME BUENO DE CAMARGO, Secretário Municipal da Fazenda

Publicado na Secretaria de Governo Municipal, em 23 de setembro de 2021.

PORTARIAS

PORTARIA 1247, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021

PROCESSO SEI 6010.2021/0002820-9

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Exonerar o senhor WILSON APARECIDO PRATTES, RF 582.378.1, a partir de 08/09/2021, do cargo de Corregedor Geral, Ref CG, da Corregedoria Geral, da Guarda Civil Metropolitana, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, vaga 530, constante do Decreto 58.199/18 e da Lei 16.974/18, tendo em vista sua aposentadoria.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 23 de setembro de 2021, 468°da fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES, Prefeito

PORTARIA 1248, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021

PROCESSO SEI 8310.2021/0001407-1

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

EXONERAR

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

1. RUBENS REIS DE SOUZA JUNIOR, RF 755.227.1, a pedido e a partir de 15/09/2021, do cargo de Diretor Ref. DI, da Autoridade Municipal de Limpeza Urbana, da Secretaria Municipal das Subprefeituras, constante das Leis 13.478/02, 16.974/18 e do Decreto 59.775/20.

2. IVETE CARLOS DOS SANTOS, RF 541.290.1, a partir de 08/09/2021, do cargo de Encarregado de Equipe, Referência DAI-07, da Unidade de Varrição, da Supervisão Técnica de Limpeza Pública, da Coordenadoria de Manutenção da Infraestrutura Urbana, da Subprefeitura Jaçanã/Tremembé, constantes da Lei 13.682/03 e 16.974/18, vaga 14168.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 23 de setembro de 2021, 468°da fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES, Prefeito

PORTARIA 1249, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021

PROCESSO SEI 6010.2021/0002820-9

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

EXONERAR

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

1-RIVAILDO PEREIRA DE SOUZA, RF 749.957.4, do cargo de Administrador de Parque II, Ref. DAS-09, do Parque Jardim Prainha, da Divisão de Gestão de Parques Urbanos – DGPU, da Coordenação de Gestão de Parques e Biodiversidade Municipal – CGPABI, da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, vaga 16393, constante do Decreto 58.625/19.

2-STEFANIE PEREIRA MORATO, RF 807.362.7, do cargo de Assessor I, Ref. DAS-09, da Assessoria Técnica – AT, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, vaga 13405, constante do Decreto 58.625/19.

3-MIRIAN CASTEJON MOLINA, RF.859.463.5, a partir de 24/08/2021, do cargo de Diretor de Divisão Técnica, Ref. DAS-12, da Divisão dos Planetários Municipais – DPM, da Coordenação de Educação Ambiental e Cultura de Paz – Universidade Aberta do Meio Ambiente e Cultura de Paz – UMAPAZ, da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, vaga 13426, constante do Decreto 58.625/19

4-DINAH MOREIRA ALLEN, RF 845.811.1, do cargo de Coordenador de Projetos, Ref. DAS-10, da Divisão de Formação em Educação Ambiental e Cultura de Paz – DFEPAZ, da Coordenação de Educação Ambiental e Cultura de Paz - Universidade Aberta do Meio Ambiente e Cultura de Paz – UMAPAZ, da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, vaga 13430, constante do Decreto 58.625/19.

5-NEUSA PIRES, RF 889.444.2, do cargo de Coordenador de Projetos, Ref. DAS-10, da Divisão de Gestão de Pessoas – DGP, da Coordenação de Administração e Finanças – CAF, da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, vaga 3529, constante do Decreto 58.625/19.

6-ISABELLA D ORSI CONFALONIERI, RF 889.118.4, do cargo de Coordenador de Projetos, Ref. DAS-10, da Assessoria Jurídica – AJ, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, vaga 3405, constante do Decreto 58.625/19.

7-GISLAINE FIGUEIREDO LEMOS SILVA, RF 889.118.4, do cargo de Encarregado de Equipe, Ref. DAI-07, da Divisão de Gestão de Parques Urbanos - DGPU, da Coordenação de Gestão de Parques e Biodiversidade Municipal - CGPABI, da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, vaga 5759, constante do Decreto 58.625/19.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 23 de setembro de 2021, 468°da fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES, Prefeito

PORTARIA 1250, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021

PROCESSO SEI 6010.2021/0002820-9

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

EXONERAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1. BRUNA GONÇALVES RIBEIRO DO NASCIMENTO, RF 877.548.6, vínculo 2, a pedido e a partir de 30/08/2021, do cargo de Coordenador de Ação Cultural, Referência DAS-12, do Núcleo de Ação Cultural, do Centro Educacional Unificado Tiquatira, da Diretoria Regional de Educação Penha, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 7786.

2. PAULO VICTOR GRANGEIRO LUCENA TORRES, RF 851.348.1, vínculo 2, a pedido, do cargo de Assessor Técnico I, Referência DAS-11, da Assessoria Jurídica - AJ, do Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, vaga 6730.

3. MARIA AMÉLIA BASTOS GABRIEL, RF 791.141.6, vínculo 1, do cargo de Coordenador de Ação Educacional, Referência DAS-12, do Núcleo Educacional, do Centro Educacional Unificado Parque São Carlos, da Diretoria Regional de Educação São Miguel, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 8277.

4. JOSSIHARA CASSANDRE DOS SANTOS, RF 561.346.9, vínculo 3, a pedido, do cargo de Diretor de Divisão Técnica, Referência DAS-12, da Divisão de Administração e Finanças - DIAF, da Diretoria Regional de Educação Pirituba / Jaraguá, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 7281.

5. ERIKA APARECIDA SOARES SANTANA, RF 694.791.3, vínculo 1, a pedido, do cargo de Assistente de Diretor de Escola, do CEU EMEI São Mateus, da Diretoria Regional de Educação São Mateus, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 8727.

6. SEVERIANO TRAJANO KOSHIYAMA, RF 876.966.4, vínculo 1, do cargo de Coordenador de Ação Cultural, Referência DAS-12, do Núcleo de Ação Cultural, do Centro Educacional Unificado Alvarenga, da Diretoria Regional de Educação Santo Amaro, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 7759.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 23 de setembro de 2021, 468°da fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES, Prefeito

PORTARIA 1251, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021

PROCESSO SEI 6010.2021/0002820-9

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

EXONERAR

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

1. JULIO CESAR MOREIRA, RF 595.889.0, do cargo de Encarregado de Equipe Técnica, Referência DAS-09, da Supervisão de Administração e Suprimentos, da Coordenadoria de Administração e Finanças da Subprefeitura Sapopemba, constante das Leis 13.682/03 e 16.974/18, vaga 12740.

2. EDNA RODRIGUES, RF 646.558.7, do cargo de Encarregado de Equipe, Referência DAI-07, da Supervisão de Administração e Suprimentos, da Coordenadoria de Administração e Finanças da Subprefeitura Sapopemba, constante das Leis 13.682/03 e 16.974/18, vaga 3364.

3. RICARDO MIGUEL TESTA, RF 888.293.2, a partir de 14/09/2021, do cargo de Assessor Técnico I, Referência DAS-11, da Assessoria Jurídica, do Gabinete do Subprefeito da Subprefeitura Capela do Socorro, constante das Leis 13.682/03 e 16.974/18, vaga 15303.

4. SOLANGE DA SILVA SILVEIRA YAMAGUTI, RF 635.575.7, do cargo de Encarregado de Equipe, Referência DAI-07, da Supervisão de Esportes e Lazer, da Coordenadoria de Governo Local da Subprefeitura Ipiranga, constante das Leis 13.682/03 e 16.974/18, vaga 14761.

5. RAFAEL CANDIDO DE SOUZA, RF 735.588.2, do cargo de Encarregado de Equipe, Referência DAI-07, da Unidade de Áreas Verdes, da Supervisão Técnica de Limpeza Pública, da Coordenadoria de Manutenção da Infraestrutura Urbana da Subprefeitura Ipiranga, constante das Leis 13.682/03 e 16.974/18, vaga 14783.

6. HELIO SOUSA SANTOS, RF 596.606.0, a partir de 01/09/2021, do cargo de Encarregado de Equipe, Referência DAI-07, da Supervisão de Administração e Suprimentos, da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Subprefeitura Itaquera, constante das Leis 13.682/03 e 16.974/18, vaga 15912.

7. VALTER PUGLIESI, RF 316.357.1, do cargo de Chefe de Unidade Técnica II, Referência DAS-11, da Praça de Atendimento ao Público, do Gabinete do Subprefeito, da Subprefeitura Jabaquara, constante das Leis 13.682/03 e 16.974/18, vaga 14977.

8. FERNANDO TADEU MARTINS CLARO, RF 609.530.5, do cargo de Encarregado de Equipe, Referência DAI-07, da Unidade de Manutenção dos Sistemas de Drenagem e Viário da Supervisão Técnica de Manutenção, Coordenadoria de Manutenção da Infraestrutura Urbana da Subprefeitura Lapa, constante das Leis 13.682/03 e 16.974/18, vaga 14328.

9. SILVIA KIRILLOS SAUDA, RF 527.680.2, do cargo de Encarregado de Equipe, Referência DAI-07, da Supervisão de Administração e Suprimentos, da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Subprefeitura Pinheiros, constante das Leis 13.682/03 e 16.974/18, vaga 14641.

10. LEONARDO HECK DE MELO, RF 793.436.0, do cargo de Coordenador V, Referência DAS-15, da Coordenadoria de Projetos e Obras, da Subprefeitura Cidade Tiradentes, constante das Leis 13.682/03 e 16.974/18, vaga 16219.

11. BRUNO SARAIVA SANTANA, RF 858.823.6, do cargo de Coordenador V, Referência DAS-15, da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Subprefeitura Cidade Tiradentes, constante das Leis 13.682/03 e 16.974/18, vaga 16224.

12. PRISCILA RIO BRANCO, RF 840.126.8, do cargo de Supervisor Técnico II, Referência DAS-12, da Supervisão de Cultura, da Coordenadoria de Governo Local, da Subprefeitura Santo Amaro, constante das Leis 13.682/03 e 16.974/18, vaga 14845.

13. JOSÉ MANUEL DE SOUZA AGRELA, RF 841.271.5, do cargo de Assessor Técnico I, Referência DAS-11, do Gabinete do Subprefeito, da Subprefeitura Santo Amaro, constante das Leis 13.682/03 e 16.974/18, vaga 14851.

14. SARAH MARTINS COSTA, RF 3139-1, a pedido e a partir de 10/09/2021, do cargo de Fiscal de Serviços, Referência DAI-08, do Gabinete da Superintendência, do Serviço Funerário do Município de São Paulo, da Secretaria Municipal das Subprefeituras, constante da Lei 16.974/18 e dos Decretos 27.077/88 e 58.182/18.

15. CARLOS EDUARDO NANTES DE ALMEIDA, RF 841.148.4, a partir de 10/09/2021, do cargo de Supervisor Técnico II, Referência DAS-12, da Supervisão de Esportes e Lazer, da Coordenadoria de Governo Local, da Subprefeitura Santo Amaro, constante das Leis 13.682/03 e 16.974/18, vaga 14840.

16. WAGNER FERREIRA DE AQUINO, RF 2779-1, do cargo de Auxiliar de Administrador de Cemitérios, Referência DAI-03, do Departamento de Cemitérios, do Serviço Funerário do Município de São Paulo, da Secretaria Municipal das Subprefeituras, constante da Lei 16.974/18 e dos Decretos 27.077/88 e 58.182/18.

17. JOSÉ CARLOS OLIVEIRA DOS SANTOS, RF 579.285.1, do cargo de Encarregado de Equipe, Referência DAI-07, da Unidade de Varrição, da Supervisão Técnica de Limpeza Pública, da Coordenadoria de Manutenção da Infraestrutura Urbana, da Subprefeitura Freguesia do Ó/Vila Brasilândia, constante das Leis 13.682/03 e 16.974/18, vaga 13943.

18. ANDRE LUIZ DA CRUZ, RF 888.974.1, a partir de 10/09/2021, do cargo de Assessor Administrativo I, Referência DAI-04, da Divisão Equipamentos de Abastecimento, do Departamento de Abastecimento e Agricultura, da Secretaria Municipal das Subprefeituras, constante dos Decretos 58.596/19 e 59.775/20, vaga 1555.

19. ELAINE VERBENA LIMA SILVA MOTTA, RF 716.617.6, do cargo de Supervisor Técnico II, Referência DAS-12, da Supervisão de Finanças, da Coordenadoria de Administração e Finanças da Subprefeitura Pirituba, constante das Leis 13.682/03 e 16.974/18, vaga 13886.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 23 de setembro de 2021, 468°da fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES, Prefeito